

PROJETO DE LEI Nº 302-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a alterar metas no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes metas no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

I - Inclusão de Meta: Pavimentação pelo sistema comunitário/associativo das seguintes ruas:

Item	Inclusão Item	Valor total estimado da obra.	Valor correspondente ao Município.
1	Pavimentação pelo sistema associativo da Rua Salvador, Bairro Universitário (trecho compreendido entre a Rua Maranhão e o final da rua).	R\$ 46.472,44	R\$ 10.012,60
2	Pavimentação pelo sistema associativo da Rua “I”, Bairro Jardim do Cedro (trecho compreendido entre a Rua Henrique Stein Filho e o final da rua na direção norte).	R\$ 75.992,92	R\$ 14.584,00
3	Pavimentação pelo sistema associativo da Rua Frederico Guilherme Schlabit, Bairro Jardim do Cedro (trecho compreendido entre a Rua João Fernando Schneider e até o final numa extensão de 90 metros).	R\$ 58.500,00	R\$ 12.130,00
4	Pavimentação pelo sistema associativo / comunitário da Rua Belém, Bairro Universitário (trecho compreendido entre a Rua Oswaldo Hass e a Rua Alfredo Bildhauer).	R\$ 39.200,00	R\$ 10.000,00
5	Pavimentação pelo sistema associativo da Rua dos Pinheiros, Bairro Montanha (trecho compreendido entre o final da pavimentação existente e a Av. João Alberto Schmidt)	R\$ 45.000,00	R\$ 10.200,00

Item	Inclusão Item	Valor total estimado da obra.	Valor correspondente ao Município.
6	Pavimentação pelo sistema associativo / comunitário da Rua Pará, Bairro Universitário (trecho compreendido entre a Av. Amazonas e a Rua Santarém).	R\$ 102.590,16	R\$ 18.000,00
7	Pavimentação pelo sistema associativo da Rua Benno José Zart, Bairro Jardim do Cedro (trecho compreendido entre a Rua Estácio de Sá e a Rua Henrique Stein Filho)	R\$ 80.000,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL ESTIMADO:	R\$ 447.755,52	R\$ 89.926,60

II - Exclusão de Meta: Pavimentação pelo sistema comunitário/associativo das seguintes ruas:

1 - Rua José Franz – Entre a rua Carlos José da Silva e a Av. Benjamin Constant, Bairro Conventos;

2 - Rua Armindo Lawall – Entre a rua Padre de Nóbrega e a Rua Eduardo T. Stroher, Bairro Centenário;

3 - Rua Clara Ivone Ruschel – Entre a Rua João Gustavo Teixeira da Silva e até o final, Bairro Campestre;

4 - Rua Carlos Emílio Weiss – Entre a Rua Adolfo Kauffmann e a Rua Armindo Lawall, Bairro Centenário;

5 - Rua Helmuth Martin Rother – Entre Rua Emílio Haas e a Rua João Fernando Schneider, Bairro Jardim do Cedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2013.

Luis Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 302-01/2013

Lajeado, 16 de dezembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza alterar metas no PPA 2010-2013 e na LDO 2013.

Trata-se de inclusão de meta de pavimentação pelo sistema comunitário/associativo de algumas ruas conforme consta no inciso I do art. 1º do apenso Projeto de Lei.

E a exclusão de meta de pavimentação pelo sistema comunitário/associativo de algumas ruas conforme consta no inciso II do art. 1º.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.